



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DA REITORIA**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000  
Telefone: (95) 3621-3102  
E-mail: [reitoria@ufrr.br](mailto:reitoria@ufrr.br)



**PORTARIA NORMATIVA Nº 008/2020-GR/UFRR**

Institui o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFRR e dá outras providências.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, nomeado pelo Decreto de 02 de março de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 03 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 82/2020-PROPLAN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFRR, doravante PDTIC, conforme anexo, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria Normativa, como se nela estivesse escrito.

**Art. 2º** Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA UFRR, Boa Vista, 03 de julho de 2020.

*Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli*  
Reitor da UFRR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DA REITORIA**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000  
Telefone: (95) 3621-3102  
E-mail: [reitoria@ufrr.br](mailto:reitoria@ufrr.br)



2020  
2021



UFRR

**PDTIC**

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DA REITORIA**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000  
Telefone: (95) 3621-3102  
E-mail: [reitoria@ufrr.br](mailto:reitoria@ufrr.br)



## **APRESENTAÇÃO**

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Roraima - UFRR tem como objetivo sistematizar as ações de tecnologia da informação e comunicação das unidades acadêmicas e administrativas desta IFES alinhadas aos objetivos estratégicos, visando agregar valor ao negócio. Nesse sentido, servirá como guia de apoio para as decisões relativas à gestão, priorização, otimização e aplicação de recursos de TI.

O PDTIC/UFRR compõe-se, em linhas gerais, por princípios e diretrizes, por referencial estratégico de TIC, inventário de necessidades com plano de metas e ações. Este plano abrange as necessidades de TIC de todas as áreas da UFRR.

O período de vigência deste PDTIC será 2020 - 2021 com revisões ordinárias a cada semestre, com revisões extraordinárias a qualquer momento quando forem necessárias para manter a TIC sempre alinhada com as necessidades da UFRR com o fechamento no final da vigência. As solicitações das revisões extraordinárias serão abordadas e aprovadas no Comitê Gestor de TI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DA REITORIA**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000  
Telefone: (95) 3621-3102  
E-mail: [reitoria@ufrr.br](mailto:reitoria@ufrr.br)



## **INTRODUÇÃO**

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC é a régua mestre da governança no âmbito da TIC. O modelo atual procura sombreado-se no Plano Estratégico Institucional - PEI (2015-2025).

O PDTIC é o plano que dirige e orienta a atuação do gestor de TI, com a função de complementar o planejamento estratégico da organização, declarar os objetivos e as iniciativas estratégicas da área de TIC, alinhar os investimentos com as necessidades da organização, identificar oportunidades de uso da TI e definir planos de ação.

O planejamento é uma obrigação legal, conforme a Constituição Federal de 1988, art. 174:

“Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.”

Este documento representa visão em 3 dimensões: **Objetivo, abrangência e motivação**. Conforme preconiza o SISP e suas instruções normativas.

### **OBJETIVO - Qual o objetivo deste documento?**

As contratações de soluções, serviços e suas entregas, dependem de recursos e esforços que têm natureza finita e escassa. É necessário um conjunto de diretrizes, normas e planos de projetos, documentação extravagante e plano de metas.

É nesse contexto que se insere este Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), consolidado nas organizações da Administração Pública como um instrumento de planejamento que tem por objetivo principal apresentar os caminhos a serem adotados pela instituição e que será executado nesta IFES no biênio 2020-21.

### **ABRANGÊNCIA - Qual a abrangência deste documento?**

Este documento abrange todas as unidades dos campi desta IFES e sua execução será acompanhada pelo Comitê de Governança Digital - CGD e Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI.

No que se refere ao período de validade este PDTIC prevê sua execução para o período entre os anos de 2020 e 2021. Além disso, em virtude de ser o primeiro PDTI da UFRR, caso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DA REITORIA**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000  
Telefone: (95) 3621-3102  
E-mail: [reitoria@ufrr.br](mailto:reitoria@ufrr.br)



seja necessário, haverá revisões semestrais ou extraordinárias após a sua efetiva execução. Essas revisões visam atualizar o PDTI de forma a contemplar eventuais mudanças na estrutura organizacional ou alterações no referencial estratégico da área de TI, bem como mudança no PEI.

**MOTIVAÇÃO - Qual a motivação deste documento?**

Alinhamento estratégico:

Tendo em vista um modelo de governança e gestão baseado nos princípios que regem a Administração Pública e alcançar a efetividade de suas Ações, é de relevante importância suporte tecnológico adequado. Porém, sem um planejamento das ações de TI com horizonte de médio e longo prazo, o risco de insucesso é considerável. Este documento busca responder a esses desafios.

Conformidade e obrigatoriedade:

Os Acórdãos do TCU também reforçam essa obrigatoriedade (Acórdãos TCU - Ac1521/03-P; 1558/03-P; 2094/04-P; 117/06-P; 304/06-P, etc.):

“[...] a licitação deve ser precedida de minucioso planejamento, realizado em harmonia com o planejamento estratégico da instituição e com o seu plano diretor de informática [...]”



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DA REITORIA**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000  
Telefone: (95) 3621-3102  
E-mail: [reitoria@ufrr.br](mailto:reitoria@ufrr.br)



**EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

Este documento foi desenvolvido pela Comissão constituída para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, conforme Portaria n° 02/2019-PROPLAN de 10 de setembro de 2019, cujos membros são:

**Aline Barros Tavares**

DTI

**Arley Lima da Silveira**

CSI

**Edney Veras dos Santos**

CARI

**Marcelo Firmino da Silva**

CSM

**Marcelo Gomes Barbosa**

CSI

**Yaritza Barreto Argumedo**

CARI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DA REITORIA**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000  
Telefone: (95) 3621-3102  
E-mail: [reitoria@ufrr.br](mailto:reitoria@ufrr.br)



## **METODOLOGIA**

A metodologia adotada foi baseada no processo de elaboração de PDTIC proposto pelo SISP, a partir do Modelo de Referência 2016 e do Guia Prático de Elaboração de PDTIC, Versão 2.0 considerando as particularidades da UFRR e o atual nível de maturidade de governança de TI. O processo de construção do documento seguiu as seguintes etapas:

### **1. Nomeação de comissão para elaboração do PDTIC e acordo entre as áreas de Planejamento e Tecnologia**

Nessa etapa, após a Portaria de nomeação dos membros da Comissão para elaboração do PDTIC, foram realizadas reuniões com os Coordenadores da DTI para conscientização da importância da participação colaborativa de todas as áreas envolvidas, bem como distribuição de tarefas entre os membros e cronograma de elaboração do projeto. Foi também preparado memorando circular para o levantamento das necessidades de TI a todas as unidades acadêmicas e administrativas da UFRR.

### **2. Levantamento e priorização de necessidades**

Nessa etapa foi realizado o levantamento de necessidades relacionadas à área de tecnologia da UFRR, por meio do uso de questionários para todas as Chefias da instituição. As necessidades levantadas foram então consolidadas em 4 focos:

- Equipamentos;
- Softwares/Sistemas;
- Serviços;
- Capacitação.

Em seguida, por meio da Comissão de Elaboração do PDTIC, as necessidades consolidadas foram disponibilizadas no item (**INVENTÁRIO DE NECESSIDADES**).

### **3. Estabelecimento de metas e ações**

Por meio de consultas realizadas aos responsáveis dos setores da comunidade acadêmica é que, foram definidas metas e ações, além da observância e alinhamento as ações de TI do Planejamento Estratégico da UFRR.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DA REITORIA**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000  
Telefone: (95) 3621-3102  
E-mail: [reitoria@ufrr.br](mailto:reitoria@ufrr.br)



#### 4. Validação pelo CGD

O resultado deste trabalho foi validado pelo Comitê Gestor de Governança Digital, principalmente com relação à priorização de ações e às metas estabelecidas.

**5. Documentos de Referência** com as diretrizes governamentais e institucionais, mantendo-se as conformidades legislativas e regulamentares condizentes.

ID	TÍTULO	FONTE	ANO
01	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.	BRASIL	1988
02	Diretrizes Gerais da UFRR - Normas, resoluções, portarias	UFRR	2019
03	Guia de PDTIC do SISP v 2.0	SISP	2016
04	Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2019	UFRR	2016
05	Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal 2016-2019 (EGD 2016-2019) v1.0	MP	2016
06	Decreto no 8.638, de 15/01/2016 Política de Governança Digital.	PR	2017
07	Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática, da Administração Pública Federal, Decreto 1048/1994.	BRASIL	1994
08	Decreto no 9.367, de 26/12/2018 Institui a Política Nacional de Segurança da Informação, dispõe sobre a governança da segurança da informação, e altera o Decreto no 2.295, de 4 de agosto de 1997, que regulamenta o disposto no art. 24, caput, inciso IX, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre a dispensa de licitação nos casos que possam comprometer a segurança nacional.	PR	2018
09	Decreto no 9.094, de 15/01/2016 Dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da Autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário.	PR	2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DA REITORIA**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000  
Telefone: (95) 3621-3102  
E-mail: [reitoria@ufr.br](mailto:reitoria@ufr.br)



UFRR

10	Instrução Normativa MP/SLTI No 1, de 04 de ABRIL de 2019 (IN01/2019)	Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital	2019
11	Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2017
12	Resolução no 006/2007-CUNI	UFRR	2007
13	Resolução no 026/2003-CUNI	UFRR	2003
14	Carta de Serviços ao Cidadão/ Universidade Federal de Roraima - UFRR	UFRR	2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DA REITORIA**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000  
Telefone: (95) 3621-3102  
E-mail: [reitoria@ufrr.br](mailto:reitoria@ufrr.br)



## **PRINCÍPIOS E DIRETRIZES**

<b>Princípios</b>	<b>Fonte</b>
P1 Foco nas necessidades da comunidade acadêmica	EGD
P2 Abertura e Transparência	EGD
P3 Compartilhamento de dados	EGD PDI 2016-2019
P4 Priorização de serviços públicos disponibilizados em meio digital	EGD
P5 Inovação e Simplicidade	EGD
P6 Segurança e Privacidade	EGD PDI 2016-2019
P7 Adotar melhores práticas de Governança de TI	PDI 2016-2019
P8 Garantia da melhoria contínua da infraestrutura de TI	PDI 2016-2019

### **Diretrizes**

- D1 Promover a governança de TI na UFRR
- D2 Buscar excelência, inovação e criatividade na gestão.
- D3 Garantir que as propostas orçamentárias de TIC sejam elaboradas com base em planejamentos e alinhadas com os objetivos de negócio.
- D4 Garantir a disponibilidade e integridade da informação.
- D5 Garantir a segurança da informação e comunicações.
- D6 Promover a melhoria dos sistemas de informação da UFRR
- D7 Buscar a melhoria contínua da infraestrutura de TI
- D8 Manter os processos internos de TI mapeados, formalizados, mensurados e otimizados.
- D9 Promover capacitação / formação de servidores de TI na UFRR
- D10 Posicionamento estratégico do setor de TI na instituição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DA REITORIA**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000  
Telefone: (95) 3621-3102  
E-mail: [reitoria@ufrr.br](mailto:reitoria@ufrr.br)



- D11 Adoção de boas práticas na gestão de TI
- D12 Disponibilidade e continuidade da infraestrutura de TI
- D13 Preservar a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade da informação

**ORGANOGRAMA DA TI**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DA REITORIA**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000  
Telefone: (95) 3621-3102  
E-mail: [reitoria@ufr.br](mailto:reitoria@ufr.br)



## REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

Esta seção visa estabelecer o referencial estratégico de TI da UFRR, composto por sua missão, visão, valores, objetivos estratégicos e análise SWOT.

### Missão

Promover soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação facilitando o fluxo dos processos existentes na instituição e prestar todo o suporte tecnológico direto ou indiretamente para que a UFRR possa desempenhar plenamente suas funções como instituição de ensino, pesquisa e extensão.

### Visão

Atuar estrategicamente no cumprimento da missão desta Universidade.

### Valores

- Ética e Transparência
- Eficiência e Eficácia Operacional
- Otimização e responsabilidade no uso dos recursos públicos
- Segurança da informação
- Respeito
- Colaboração;

### Matriz SWOT

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
Familiarização dos servidores com as atividades e processos de TI desempenhados; Bom clima organizacional da equipe de TI; Parque de informática institucional moderno; Realização de manutenção de hardware preventiva e periódica;	Necessidade de capacitação periódica dos servidores de TI; Servidores de TI desmotivados; Ausência de alocação de recursos para Plano de Capacitação para os Servidores de TI; Falta de pessoal (servidores, terceirizados e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DA REITORIA**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000  
Telefone: (95) 3621-3102  
E-mail: [reitoria@ufrr.br](mailto:reitoria@ufrr.br)



<p>Infraestrutura institucional de rede moderna e eficiente;</p> <p>Sistema Integrado de Gestão;</p> <p>Canais para o envio de demandas definidos e funcionais;</p> <p>Definição de prazos e padrões para atendimento;</p> <p>Planejamento de compras e contratações de TI;</p> <p>Serviços adequados às normativas e padrões governamentais de TI;</p> <p>Canais de comunicação com o usuário;</p> <p>Capacitação ofertada aos usuários dos serviços feitas pelo setor de TI.</p>	<p>estagiários);</p> <p>Rotatividade de servidores de TI sem reposição;</p> <p>Necessidade de servidor especializado na parte contratual e administrativa;</p> <p>Prédio atual da unidade de TI não comporta a execução de atividades de forma adequada;</p> <p>Rede elétrica institucional instável;</p> <p>Falta de equipamentos para acompanhar o crescimento da UFRR;</p> <p>Subaproveitamento do parque de informática institucional (equipamentos ociosos);</p> <p>Necessidade de novas medidas para segurança da informação;</p> <p>Necessidade de redefinir a Gestão de Processos de TI;</p> <p>Baixo índice de desenvolvimento de software próprio e pouca divulgação dos existentes;</p> <p>Ausência de plano de contingência;</p> <p>Falta de apoio da alta gestão em ações estratégicas de TI;</p> <p>Ausência de cultura relativa ao bom uso dos bens de TI;</p> <p>Resistência dos usuários de TI às novas soluções ofertadas;</p> <p>Resistência ao uso do SIG;</p> <p>Demanda por soluções personalizadas por parte dos usuários;</p> <p>Utilização ineficiente dos equipamentos de TI.</p>
<p><b>OPORTUNIDADES</b></p> <p>Reconhecimento da TI como área estratégica</p> <p>Terceirização de demandas dos usuários</p> <p>Uso de novas soluções de TI disponibilizadas pelo governo federal</p> <p>Definição de normas e padrões internos de TI</p>	<p><b>AMEAÇAS</b></p> <p>Contingenciamento e Cortes orçamentários</p> <p>Ataques externos aos sistemas e banco de dados institucionais</p> <p>Instabilidade do fornecimento de energia em Roraima</p> <p>Inconstância do serviço de internet ofertado em Roraima</p> <p>Catálogo de Serviços não especificado</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DA REITORIA**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000  
Telefone: (95) 3621-3102  
E-mail: [reitoria@ufrr.br](mailto:reitoria@ufrr.br)



## **PLANO DE METAS E DE AÇÕES**

### **Objetivo**

As metas e ações são princípios basilares de uma gestão estratégica com base na informação. A ciência de dados permite uma atuação estratégica da coisa pública. O objetivo deste plano diretor tem como condão a legislação governamental (leis, decretos e portarias) bem como o PDI da instituição.

### **Legenda para necessidades**

### **Critérios**

- Ações que sejam efetivamente de TI;
- Ações que necessitem de contratações ou aquisições;
- Ações que possibilitem o efetivo monitoramento/controle;

### **Tipos**

- Indicadas pela alta administração ou membros do comitê;
- Transversais, que atendem pelo menos duas áreas de negócio;
- Locais, que atendem apenas uma área de negócio;

### **Modelo**

- Meta;
- Prazo;
- Indicadores;

## **NECESSIDADES**

### **POLÍTICA DE AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO**

**Meta** – Manter os recursos de TI padronizados e atualizados.

**Indicador de conclusão** – Um documento de política de uso e de atualização.

**Unidades Envolvidas** – PROPLAN e PROAD.

**Prioridade** – A definir pelo Comitê

**Ações** – Designar Equipe multidisciplinar para elaboração e classificação dos ativos, contratação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DA REITORIA

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000  
Telefone: (95) 3621-3102  
E-mail: [reitoria@ufrr.br](mailto:reitoria@ufrr.br)



e aquisição de novos equipamentos.

**Justificativa/Benefícios:** Melhoria da governança de ativos, maior controle patrimonial e uso responsável dos recursos públicos, bem como renovação do parque computacional.

**Vinculação com iniciativa do PEI:** 3.3. Otimizar os laboratórios de TI,

Infraestrutura -

2.6. Implementar o banco de dados da infraestrutura,

2.11. Modernizar ações de segurança

7.2. Melhorar e democratizar a utilização da estrutura física e de pessoal voltada para a pesquisa.

### **INDICADORES DE DESEMPENHO DE TI**

**Meta** – Utilizar indicadores padrões do mercado, como: Entregas no Prazo, Erros por Projeto, Gravidade e Medidores de Impacto.

**Indicador de conclusão** – No mínimo 3(três) indicadores aferidos.

**Unidades Envolvidas** – PROPLAN, DTI.

**Prioridade** - A definir pelo Comitê

**Ações** – Estudo e definição dos indicadores.

**Justificativa/Benefícios:** Criar parâmetros para a melhoria do serviço ofertado.

**Vinculação com iniciativa do PEI:** 3.1. Adotar melhores práticas de Governança de TI.

7.1. Implantar a gestão do desempenho organizacional.

### **REPOSITÓRIO DE PACOTES DE ATUALIZAÇÃO DOS SOFTWARES**

**Meta** – Disponibilizar atualizações programas para os sistemas Microsoft Windows e repositórios aos sistemas Linux por meio de repositório local.

**Indicador de conclusão** – Um servidor de pacotes configurado.

**Unidades Envolvidas** – CSM e CARI.

**Prioridade** – A definir pelo Comitê

**Ações** – Mobilização da equipe e configuração.

**Justificativa/Benefícios:** Centralização e agilidade na atualização e redução do tráfego na rede.

**Vinculação com iniciativa do PEI:** 3.3. Otimizar os laboratórios de TI,

### **ESTRUTURA FÍSICA DO DATA CENTER SEGUINDO ÀS NORMAS TÉCNICAS**

**Meta** – Adequar o ambiente de Data Center às recomendações técnicas para tal espaço.

**Indicador de conclusão** – Infraestrutura adequada: energia elétrica, refrigeração, controle de acesso, controle e extinção de incêndio, etc.

**Unidades Envolvidas** - DTI/ PROINFRA/PROPLAN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DA REITORIA

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000  
Telefone: (95) 3621-3102  
E-mail: [reitoria@ufrr.br](mailto:reitoria@ufrr.br)



**Prioridade** – A definir pelo Comitê

**Ações** - Contratar empresa para projetar, planejar e executar obras de construção e adequação de Data Centers e atender a todos os requisitos necessários para aumentar a segurança da informação.

**Justificativa/Benefícios:** Tornar o ambiente adequado e seguro para mitigar os riscos de comprometimento das informações e atender as normas TIA 942/2005.

### **CATÁLOGO DE SERVIÇOS DE TI**

**Meta** – Atualização e Manutenção do Catálogo de Serviços, Consultas regulares à comunidade acerca da necessidade ou dispensa de serviços.

**Indicador de conclusão** – Documento atualizado dos serviços oferecidos.

**Unidades Envolvidas** – DTI e as unidades da instituição.

**Prioridade** – A definir pelo Comitê

**Ações** – Prospectar e operacionalizar serviços sob demanda através de histórico de atendimento.

**Justificativa/Benefícios:** Organizar e divulgar de forma eficiente os serviços que TI oferece, além de ser pré-requisito para implantação da central de TI.

### **CENTRAL DE SERVIÇOS DE TI**

**Meta** – Oferecer serviços de suportes níveis 1 e 2 de TI à comunidade por empresa especializada mediante contrato.

**Indicador de conclusão** – % de serviços de TI entregues aos usuários pela central de serviços.

**Unidades Envolvidas** – DTI

**Prioridade** – A definir pelo Comitê

**Ações** - Após maturação do processo de catálogo, base de conhecimento e cultura de serviços de TI, contrato de empresa para o suporte de TI níveis 1 e 2.

**Justificativa/Benefícios:** Agilidade, padronização dos atendimentos e governança estratégica.

### **GERENCIAMENTO DE RISCOS DE TI**

**Meta** – Mitigar os riscos nas implantações de soluções de T.I

**Indicador de conclusão** – Plano elaborado, gestão de riscos aplicados.

**Unidades Envolvidas** – DTI

**Prioridade** – A definir pelo Comitê

**Ações** - Elaboração de um plano de gerenciamento de riscos.

**Justificativa/Benefícios:** Atender as recomendações COAUDIN Relatório 004/2019.

### **PROJETO DE SEGURANÇA EM REDE DE COMPUTADORES DA UFRR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DA REITORIA**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000  
Telefone: (95) 3621-3102  
E-mail: [reitoria@ufrr.br](mailto:reitoria@ufrr.br)



**Meta** - Melhorar infraestrutura de segurança de rede através de uma solução de firewall habilitado a detectar e bloquear ataques sofisticados.

**Indicador de conclusão** – Solução instalada, equipe capacitada, nº de redução de ameaças.

**Unidades Envolvidas** – DTI

**Prioridade** – A definir pelo Comitê

**Ações** - Contratar a aquisição de nova solução de TI

**Justificativa/Benefícios:** As atuais soluções de segurança de rede já não são suficientes para proteger os dados corporativos.

### **CONECTIVIDADE MURUPU**

**Meta** – Substituir o link de rádio entre os campi Murupu e Paricarana por um link de fibra óptica.

**Indicador de conclusão** – Link de fibra óptica instalado.

**Unidades Envolvidas** – DTI/EAGRO/REITORIA

**Prioridade** – A definir pelo Comitê

**Ações** – Contratar instalação e manutenção de link de fibra óptica.

**Justificativa/Benefícios:** Melhorar a qualidade da conexão entre os campi MURUPU e PARICARANA.

### **AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE REDE SEM FIO**

**Meta** – Instalar novos APs nos prédios onde ainda não tem e substituir APs defeituosos

**Indicador de conclusão** – Cobertura total do sinal de internet sem fio na universidade.

**Unidades Envolvidas** – DTI, PROINFRA/Unidades Atendidas.

**Prioridade** – A definir pelo Comitê

**Ações** – Contratar aquisição de novos APs para rede sem fio.

**Justificativa/Benefícios:** Melhoria e ampliação da disponibilidade de acesso da rede sem fio.

### **MELHORIA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DE TI**

**Meta** – Estruturar a DTI com equipe especializada na elaboração de artefatos para implantação de projetos.

**Indicador de conclusão** – Projetos realizados em parceria com a equipe especializada.

**Unidades Envolvidas** – DTI/PROAD/PROGESP

**Prioridade** – A definir pelo Comitê

**Ações** – Criação de equipe junto a PROAD fixa de contratações de TI ou formação de equipe administrativa da DTI para as contratações de TI.

**Justificativa/Benefícios:** Agilidade e conformidade com princípios da administração pública.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DA REITORIA**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000  
Telefone: (95) 3621-3102  
E-mail: [reitoria@ufrr.br](mailto:reitoria@ufrr.br)



## **GESTÃO DE ATIVOS DE TI**

**Meta** – Contratação de serviços e softwares auxiliares na resolução de chamados e gestão de ocorrências.

**Indicador de conclusão** – Quantitativo de ferramenta(s) contratada(s)

**Unidades Envolvidas** – DTI/PROAD

**Prioridade** – A definir pelo Comitê

**Ações** – Contratação de ferramentas para gestão de equipamentos remotamente via software, proporcionando a manutenção, atualização e configuração.

**Justificativa/Benefícios:** Melhoria na governança de recursos de TI visando agilidade na resolução de demanda de maneira remota.

## **BASE DE CONHECIMENTO**

**Meta** – Reunir as principais necessidades de serviços da comunidade em um catálogo intuitivo, acessível e disponível.

**Indicador de conclusão** – Tutoriais e ferramentas de assistência aos usuários disponibilizadas.

**Unidades Envolvidas** – DTI

**Prioridade** – A definir pelo Comitê

**Ações** - Entregar base de conhecimento, ou ferramenta bot de auxílio ao usuário do serviço.

**Justificativa/Benefícios:** Redução da curva de aprendizagem de novos colaboradores e auxílio aos usuários, bem como registro padronizado de resolução de demandas.

## **CAPACITAÇÕES**

### **APRIMORAMENTO DE EQUIPE DE TI**

**Meta** - Aperfeiçoar o trabalho coletivo do setor visando maior efetividade.

**Indicador de conclusão** – Número de servidores capacitados.

**Unidades Envolvidas** – Pró-Reitorias.

**Prioridade** – A definir pelo Comitê

**Ações** –

- ✓ Disponibilização de recursos.
- ✓ Capacitar em Sistemas Estruturantes do Governo.
- ✓ Capacitar em Metodologias de Trabalho em Equipe para os servidores da DTI.
- ✓ Capacitar em metodologia de desenvolvimento de sistemas.
- ✓ Execução do plano de capacitação de TI.
- ✓ Capacitar para atualizar, customizar, manter o SIG.

**Justificativa/Benefícios:** Maior efetividade nos serviços prestados a comunidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DA REITORIA**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000  
Telefone: (95) 3621-3102  
E-mail: [reitoria@ufr.br](mailto:reitoria@ufr.br)



## **PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS**

Para atendimento das demandas institucionais e elencadas no PDTIC recomenda-se a necessidade de recursos humanos de TI, onde a tabela do Instituto GARTNER foi à referência utilizada como base para execução das atividades, cujo quadro mínimo de TI deve ser 5% (cinco por cento) do número de servidores efetivos.

Total de Usuários de Recursos de TIC	Quadro Mínimo de Servidores	Quadro de Recursos Humanos ara Área de TIC - Efetivos para a Área de TIC
até 500	7%	15
entre 501 a 1.500	5%	35
entre 1.501 e 3.000	4%	75
entre 3.001 e 5000	3%	120
entre 5001 e 10000	2%	150
acima de 10.000	1%	200

Em caso de não atendimento em forma de quadro efetivo, a instituição deve criar projetos para execução das demandas, ou contratações temporárias para execução dos projetos.

## **PLANO ORÇAMENTÁRIO**

Conforme definição do orçamento e prioridades de projetos demandados pelo Comitê de Governança Digital em conjunto com a Diretoria de Orçamento enviado na PLOA do ano.

## **PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC**

O período de vigência deste PDTIC será 2020 - 2021 com revisões ordinárias a cada semestre, com revisões extraordinárias a qualquer momento quando forem necessárias para manter a TIC sempre alinhada com as necessidades das áreas da UFRR com o fechamento no final da vigência. As solicitações das revisões extraordinárias serão abordadas e aprovadas no Comitê Gestor de TI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DA REITORIA**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000  
Telefone: (95) 3621-3102  
E-mail: [reitoria@ufrr.br](mailto:reitoria@ufrr.br)



## **FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTIC**

Os fatores críticos de sucesso – FCS são os pontos-chave que definem o sucesso ou o fracasso deste planejamento. Estes fatores definem as principais orientações a serem seguidas na gestão do plano em questão, dado que representam as variáveis que trazem mais valor ao Órgão. Quando devidamente gerenciados, os FCS podem ter um impacto significativo no alcance dos objetivos pretendidos.

- Alinhamento com o planejamento estratégico da instituição;
- Apoio e patrocínio da alta administração;
- Fiscalização eficaz da capacidade de entrega e dos prazos acordados;
- Mensurar periodicamente o nível de maturidade dos processos na instituição;
- Colaboração dos setores demandantes assim como o comprometimento da área de TI com a execução deste plano;
- Acompanhamento pelo Comitê Gestor de TI;

Ao final da execução deste plano, espera-se que a Universidade veja a tecnologia da informação como uma área estratégica no apoio e promoção de um ensino público de qualidade.

## **CONCLUSÃO**

Este plano tem como pilar o plano estratégico da instituição - PEI. O documento observou atentamente o estado da solidez dos serviços e soluções de TI já ofertados e oportunizados na instituição, uma fotografia do status atual em busca do objetivo de um plano de gestão em constante maturação. Também se verificou o extenso lote de oportunidades e campos inabitados nos quais a TI deve tomar parte a fim de prover suas capacidades, visando sempre um leque de soluções e serviços.

Profissionais das diversas áreas da TI localizaram seus métodos e processo, prospectaram dados informacionais estatísticos, tais como chamados, incidentes, projetos de sistemas e empreitadas de infraestrutura de redes de dados.

Estas pessoas, também experimentaram as vicissitudes do cotidiano da TI em seus campos de atuação e têm em sua mente que este plano de metas deve ter, por assim dizer, o DNA da instituição, aliado com a missão e estratégia da gestão, conforme verificado nos tópicos correlatos no PEI e neste documento.

Por fim, é esperado que tal formalização de rotinas, que é o principal objetivo, como também a criação de uma via pavimentada, levem a soluções entregues de forma coesa, célere e eficiente. É esperado que viabilizem a otimização da gestão e governança institucional. Este círculo virtuoso trará confiabilidade e segurança nas relações de ativos de TIC.